

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D.O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2247 - SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025 - Distribuição gratuita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARACINTIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral  
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município  
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano  
CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Meio Ambiente  
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete  
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia  
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde  
FAUAZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo  
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte  
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte  
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda  
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)  
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil  
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca  
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 121 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$ 1.714.043,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.714.043,00 (um milhão e setecentos e quatorze mil e quarenta e três reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º Fica anulada a importância de R\$ 1.714.043,00 (um milhão e setecentos e quatorze mil e quarenta e três reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de agosto de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação ( + )

1.714.043,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
122	04.122.0007.2015.2015	3.3.90.30.00	002 001	13.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
398	27.122.0023.2089.2089	3.3.90.39.00	002 001	1.701.043,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.14.00	002 001	-43.204,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.39.00	002 001	-35.687,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1183	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.30.00	002 001	-1.626,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52	04.122.0039.2120.2120	3.3.90.14.00	002 001	-20.534,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
55	04.122.0039.2120.2120	4.4.90.52.00	002 001	-17.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56	04.128.0039.2121.2121	3.3.90.14.00	002 001	-100,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
57	04.128.0039.2121.2121	3.3.90.39.00	002 001	-4.644,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
60	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.30.00	002 001	-83.296,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
63	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.39.00	002 001	-1.100,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
68	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	002 001	-155.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
72	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.52.00	002 001	-20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
				-1.100,00

76	15.451.0080.1079.1079	4.4.90.51.00	002 001	
----	-----------------------	--------------	---------	--

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
366	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.39.00	002 001	-13.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
404	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.30.00	002 001	-52,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
422	20.304.0082.2177.2177	3.3.90.39.00	002 001	-12.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
424	20.331.0082.2176.2176	3.3.90.30.00	002 001	-50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
432	20.331.0082.2179.2179	4.4.90.52.00	002 001	-12.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
435	20.606.0010.1091.0000	4.4.90.52.00	002 001	-1.100,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
437	20.606.0010.2022.2022	3.3.90.30.00	002 001	-14.799,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
445	20.606.0011.1006.1006	4.4.90.51.00	002 001	-5.300,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
447	20.606.0012.2018.2018	3.3.90.30.00	002 001	-6.500,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
449	20.606.0012.2018.2018	3.3.90.39.00	002 001	-5.300,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
450	20.608.0082.2175.2175	3.3.90.30.00	002 001	-5.300,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
451	20.608.0082.2175.2175	3.3.90.39.00	002 001	-11.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
452	20.608.0082.2200.0000	3.3.90.30.00	002 001	-35.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
453	20.608.0082.2200.0000	3.3.90.39.00	002 001	-22.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
455	20.608.0082.2200.0000	4.4.90.52.00	002 001	-22.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
456	20.692.0082.1081.1081	3.3.90.30.00	002 001	-16.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
458	20.692.0082.1081.1081	3.3.90.39.00	002 001	-27.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
459	20.692.0082.1081.1081	4.4.90.51.00	002 001	-22.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
460	20.692.0082.1081.1081	4.4.90.52.00	002 001	-6.500,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
461	20.782.0008.1005.1005	4.4.90.52.00	002 001	-1.100,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
464	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.14.00	002 001	-1.534,00
465	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.30.00	002 001	-41.512,00
467	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.36.00	002 001	-1.600,00
469	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.39.00	002 001	-40.939,00
470	04.541.0027.2071.2071	4.4.90.52.00	002 001	-218,00
472	18.541.0028.1065.1065	3.3.90.39.00	002 001	-2.000,00
475	18.541.0069.2155.2155	3.3.90.39.00	002 001	-35.000,00
477	18.542.0028.1029.1029	3.3.90.39.00	002 001	-1.000,00
485	18.542.0070.2156.2156	3.3.90.39.00	002 001	-1.000,00
490	18.543.0029.1026.1026	4.4.90.52.00	002 001	-1.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
567	04.122.0081.2173.2173	4.4.90.52.00	002 001	-5.000,00
569	04.122.0100.2222.0000	3.3.90.30.00	002 001	-14.000,00
570	04.122.0100.2222.0000	3.3.90.36.00	002 001	-9.200,00
571	04.122.0100.2222.0000	3.3.90.39.00	002 001	-25.000,00
572	04.122.0100.2222.0000	4.4.90.52.00	002 001	-25.000,00
573	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.39.00	002 001	-15.000,00
575	24.722.0081.2172.2172	3.3.90.30.00	002 001	-15.000,00
580	24.722.0081.2172.2172	3.3.90.39.00	002 001	-15.000,00
582	24.722.0081.2172.2172	4.4.90.52.00	002 001	-15.000,00
584	26.122.0100.1093.0000	4.4.90.52.00	002 001	-100.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
607	04.122.0105.2239.0000	3.3.90.14.00	002 001	-3.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

608	04.122.0105.2239.0000	3.3.90.30.00	002 001	-7.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
609	04.122.0105.2239.0000	3.3.90.36.00	002 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
610	04.122.0105.2239.0000	3.3.90.39.00	002 001	-8.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
611	04.122.0105.2239.0000	4.4.90.52.00	002 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
612	04.128.0105.2240.0000	3.3.90.14.00	002 001	-3.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
613	04.128.0105.2240.0000	3.3.90.30.00	002 001	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
614	04.128.0105.2240.0000	3.3.90.36.00	002 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
615	04.128.0105.2240.0000	3.3.90.39.00	002 001	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
616	04.128.0105.2241.0000	3.3.90.14.00	002 001	-3.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
617	04.128.0105.2241.0000	3.3.90.30.00	002 001	-11.380,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
618	04.128.0105.2241.0000	3.3.90.36.00	002 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
619	04.128.0105.2241.0000	3.3.90.39.00	002 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
620	26.782.0105.1097.0000	4.4.90.52.00	002 001	-50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
863	04.122.0034.2103.2103	3.3.90.39.00	002 001	-1.050,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
872	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.14.00	002 001	-36.196,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
874	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.30.00	002 001	-51.220,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
876	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.36.00	002 001	-1.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
887	04.122.0034.2242.2242	3.3.90.30.00	002 001	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
890	04.122.0034.2242.2242	3.3.90.39.00	002 001	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
891	04.122.0034.2242.2242	4.4.90.52.00	002 001	-16.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
922	08.243.0034.2101.2101	3.3.90.14.00	002 001	-27.652,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
947	08.244.0035.2104.2104	3.3.90.36.00	002 001	-1.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1001	08.244.0101.2224.0000	3.3.90.30.00	002 001	-50.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1005	08.244.0101.2224.0000	3.3.90.39.00	002 001	-30.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1039	08.244.0102.2232.0000	3.3.90.39.00	002 001	-69.860,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1042	08.244.0102.2233.0000	3.3.90.30.00	002 001	-79.500,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1045	08.244.0102.2234.0000	3.3.90.30.00	002 001	-80.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1071	08.332.0067.2102.2102	4.4.90.52.00	002 001	-998,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1073	08.334.0067.2220.0000	3.3.90.30.00	002 001	-8.378,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1077	08.334.0067.2220.0000	3.3.90.39.00	002 001	-50.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1079	08.334.0067.2220.0000	4.4.90.52.00	002 001	-5.754,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1125	08.243.0034.2162.2162	3.3.90.92.00	002 001	-19.810,00

## CÂMARA MUNICIPAL

**RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS**  
Presidente

**ERBSON GOMES PIRES**

**EZAQUE SALVADOR DA PENHA**

**LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS**  
Vice-presidente

**JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO**

**NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Primeiro Secretário

**JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS**

**EDIMAR MACEDO CORDEIRO**  
Segundo Secretário

**LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA**

**DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO**

**PATRÍCIA MIRANDA CHERENE**

**EDMAR AZEREDO RIBEIRO**

**RALPH NASCIMENTO MATA**

**-1.714.043,00**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo nº 0026/2025  
Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha.  
O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parecer Jurídico nº 776/2025  
DECIDE:  
DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA, com a consequente DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa HONDO EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA nos itens 13 e 14 (panelas de pressão de 7L e 10L com fechamento externo), por desconformidade com as especificações editalícias;  
RECONHECER A PRECLUSÃO do direito de recorrer da empresa PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, nos termos do art. 165, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021;  
DETERMINAR a continuidade do procedimento licitatório com a classificação das propostas subsequentes para os itens 13 e 14.

LUIZ GONZAGA DA SILVA  
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Edital n. 002/2025  
Processo Administrativo n. 4259/2025  
Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Modalidade: Concorrência  
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, com transporte até o aterro sanitário licenciado  
Aviso: A Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública da Concorrência epígrafada, anteriormente agendada para o dia 18 de setembro de 2025, às 10h, foi adiada sine die, para fins de adequação no edital, sendo certo que a nova data será publicada no momento oportuno.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
Agente de Contratação

**HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA 013/2025  
PROC. ADM. Nº 5416/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINI FAZENDINHA ITINERANTE (ANIMAIS DE BAIXA ESTATURA).  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
EMPRESA: FABIO BARBOSA BARRETO JUNIOR  
CNPJ Nº: 38.192.766/0001-98  
VALOR: R\$ 26.940,00 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)  
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 27 DE AGOSTO DE 2025

DENIVAL ALVES CORRÊA NETO  
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 020/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021  
PROC. ADM. Nº 1113/2025  
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA  
OBJETO: 2ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO LINK DEDICADO AO ACESSO À INTERNET.  
EMPRESA: W.G. DA SILVA SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES – ME  
CNPJ: 09.308.953/0001-96  
VALOR: R\$ 425.301,12 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 20 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL**

A Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, no exercício de suas atribuições legais e por meio da Comissão Eleitoral Geral, torna público o resultado final do Processo de Consulta Eleitoral, com a homologação das chapas vencedoras, após análise dos recursos.

N.º	UNIDADES ESCOLARES	CANDIDATOS	CHAPA	TOTAL DE VOTANTES		RESULTADOS
				Sim	Não	
01	C. E. M. Cicero Mulyaert de Menezes	Priscila Araújo de Oliveira dos Santos	Chapa Única	Sim	38	Eleita
				Não	01	
				Branco	-	
				Nulos	-	
02	C. E. M. Creche de Floresta	Jaqueline Fidelis da Silva	Chapa Única	Sim	45	Eleita
				Não	02	
				Branco	-	
				Nulos	-	
03	C. E. M. Jaily Pinheiro Acruche	Ezilene Carneiro Ribeiro / Sofanias Manhães Bahia Bernardo	Chapa Única	Sim	151	Eleita
				Não	03	
				Branco	-	
				Nulos	-	
04	C. E. M. José da Silva Leite	Roberta Moreira Corrêa dos Santos	Chapa Única	Sim	08	Não Eleita
				Não	42	
				Branco	-	
				Nulos	-	
05	C. E. M. Manoelina de Souza Rodrigues	Nicele Cristiane Tavares de Souza Matta / Rosângela Mota Rangel	Chapa Única	Sim	70	Eleita
				Não	01	
				Branco	01	
				Nulos	-	
06	C. E. M. Maria da Conceição Silva Salles	Marcela Mateus Miranda	Chapa Única	Sim	78	Eleita
				Não	03	
				Branco	-	
				Nulos	-	
07	C. E. M. Mayara Gonçalves Áreas da Silva	Ana Cláudia Alvarenga Barros Rangel	Chapa Única	Sim	68	Eleita
				Não	06	
				Branco	-	
				Nulos	-	
08	C. E. M. Professora Marly Linhares Menezes	Eliane Nolasco Barreto Nunes	Chapa Única	Sim	120	Eleita
				Não	-	
				Branco	-	
				Nulos	-	
09	C. E. M. Rita de Cássia Melgaço	Genaina de Souza Corrêa Barreto / Jociara França Pinheiro Lopes	Chapa 01	Sim	80	Eleita
				Não	-	
				Branco	-	
				Nulos	-	
		Leilma Costa de Carvalho / Ivana Marília Faria dos Santos de Souza	Chapa 02	Sim	21	--
				Não	-	
				Branco	-	
				Nulos	-	
10	C. E. M. Rodrigo Barros Gomes	Uindsa Caetano da Costa	Chapa Única	Sim	116	Eleita
				Não	02	
				Branco	-	
				Nulos	-	

**DOE SANGUE.  
SANGUE É VIDA!**



11	E. M. Álvaro Mendes	Juraci Brasiliano Conceição de Oliveira de Freitas	Chapa Única	Sim	20	Eleita
				Não	-	
				Branços	-	
				Nulos	-	
12	E. M. Anésia Caetano Rangel	Luciana Pereira da Silva	Chapa Única	Sim	34	Eleita
				Não	04	
				Branços	-	
				Nulos	-	
13	E. M. Aníbal Abreu Viana	Jéssica Moreira Valério da Silva Martins / Meriângela Mendes Pires	Chapa Única	Sim	139	Eleita
				Não	08	
				Branços	-	
				Nulos	-	
14	E. M. Arício Leite Linhares	Flaviani Coutinho Gonçalves	Chapa Única	Sim	65	Eleita
				Não	05	
				Branços	-	
				Nulos	01	
15	E. M. Aventina Maria Ferreira	Kíssila de Matos Gomes	Chapa Única	Sim	60	Não Eleita
				Não	80	
				Branços	-	
				Nulos	-	
16	E. M. Benedito Pereira Macedo	Dilméia Estevam Gomes	Chapa Única	Sim	24	Eleita
				Não	-	
				Branços	-	
				Nulos	-	
17	E. M. Boa Vista	Sandra Rogério dos Santos da Hora	Chapa Única	Sim	16	Eleita
				Não	-	
				Branços	-	
				Nulos	-	
18	E. M. Décio Machado	Marta Cristiane Vasconcelos Lopes / Flávio Damião Adell Malte	Chapa Única	Sim	182	Eleita
				Não	13	
				Branços	-	
				Nulos	-	
19	E. M. Dirceu Dias da Silva	Angélica Leite Pessanha	Chapa Única	Sim	106	Eleita
				Não	09	
				Branços	-	
				Nulos	-	
20	E. M. Dolores Francisca de Melo	Gabriela Melo Soares	Chapa Única	Sim	48	Eleita
				Não	01	
				Branços	-	
				Nulos	-	
21	E. M. Domingos Santos	Josi Barreto da Silva / Renata Batista Paes Rosário	Chapa Única	Sim	137	Eleita
				Não	06	
				Branços	01	
				Nulos	-	
22	E. M. Edson Ferreira Bento	Marilene Faria Tavares	Chapa Única	Sim	63	Eleita
				Não	02	
				Branços	-	
				Nulos	-	
23	E. M. Ernesto José Henriques	Ana Cláudia Ventura Faria	Chapa Única	Sim	04	Não Eleita
				Não	36	
				Branços	-	
				Nulos	01	
24	E. M. Estelita de Araújo Crespo	Geiza Patrícia Oliveira dos Santos / Cícero Gomes de Lemos Neto / Ludmila Cruz Macedo	Chapa Única	Sim	305	Eleita
				Não	54	
				Branços	-	
				Nulos	02	
25	E. M. Francisco Antônio	Maria da Glória Minguta de Oliveira Gomes	Chapa Única	Sim	85	Eleita
				Não	03	
				Branços	01	
				Nulos	-	
26	E. M. Ilda Muylaert Machado	Rayane Couto de Almeida	Chapa Única	Sim	102	Eleita
				Não	05	
				Branços	01	
				Nulos	-	
27	E. M. João Batista de Almeida	Patrícia Macedo Rodrigues Souza / Simonia Nunes Barreto de Souza	Chapa Única	Sim	189	Eleita
				Não	02	
				Branços	02	
				Nulos	-	

28	E. M. João Paes Viana	Nara Sabrine da Silva Miranda	Chapa Única	Sim	47	Eleita
				Não	04	
				Branços	-	
				Nulos	01	
29	E. M. Josefino Barros de Menezes	Stefany Rangel Barreto	Chapa Única	Sim	36	Eleita
				Não	01	
				Branços	-	
				Nulos	-	
30	E. M. Júlio Pereira de Miranda	Iara Tavares dos Santos	Chapa Única	Sim	77	Eleita
				Não	08	
				Branços	-	
				Nulos	-	
31	E. M. Laudelina da Silva Moreira	Ana Cecília Martins Viana de Souza / Rozivera Pinheiro Dib	Chapa Única	Sim	124	Eleita
				Não	-	
				Branços	-	
				Nulos	01	
32	E. M. M. Herval Luiz dos Santos Batista	Dirceu Ribeiro Ramos / Fernanda dos Santos Batista Martins / Rodrigo Patrício de Barcelos	Chapa Única	Sim	261	Eleita
				Não	15	
				Branços	-	
				Nulos	05	
33	E. M. Macarino Rosa de Moraes	Vegna Oliveira Matta Bastos	Chapa 01	Sim	45	Eleita
				Branços	-	
		Leily Rose Machado de Moraes	Chapa 02	Sim	16	
				Branços	-	
34	E. M. Manoel Alves de Carvalho	Romilton Carlos da Silva dos Santos	Chapa Única	Sim	20	Eleita
				Não	-	
				Branços	-	
				Nulos	-	
35	E. M. Manoel Azeredo	Priscila Rodrigues de Lima	Chapa Única	Sim	51	Eleita
				Não	-	
				Branços	-	
				Nulos	-	
36	E. M. Manoel Gomes da Silva Lemos	Ellen Cristie da Silva Teixeira / Marcela da Silva Barbosa	Chapa Única	Sim	80	Eleita
				Não	08	
				Branços	-	
				Nulos	-	
37	E. M. Manoel Gomes do Nascimento	Marijania de Souza Cabral	Chapa Única	Sim	22	Eleita
				Não	-	
				Branços	-	
				Nulos	-	
38	E. M. Manoel Ribeiro da Hora	Gisele Batista Oliveira Baltazar	Chapa 01	Sim	44	Eleita
				Branços	-	
		Élida Carlos Moreira de Oliveira	Chapa 02	Sim	31	
				Branços	-	
39	E. M. Manoelina de Souza Rodrigues	Katrinne Ventura Cabral de Souza / Regiane Henrique Julião Silva / Ivonete Rangel Ventura	Chapa Única	Sim	196	Eleita
				Não	42	
				Branços	01	
				Nulos	-	
40	E. M. Maria Joaquina do Espírito Santo	Patrícia Estevam Rosa	Chapa Única	Sim	62	Eleita
				Não	01	
				Branços	-	
				Nulos	-	
41	E. M. Miguel Nunes Barbosa	Pedro Peçanha Filho	Chapa Única	Sim	96	Eleita
				Não	01	
				Branços	-	
				Nulos	-	
42	E. M. Moranguinho	Michele dos Santos / Giselia de Almeida Melo	Chapa 01	Sim	149	Eleita
				Branços	-	
		Edinéa Faria Duarte / Lucimar Vilar Barreto	Chapa 02	Sim	28	
				Branços	-	
43	E. M. Otávio Pinto de Oliveira	Elizangela da Silva de Souza	Chapa Única	Sim	88	Eleita
				Não	06	
				Branços	-	
				Nulos	-	
44	E. M. Profª Dalria Mª Gomes Macedo Gonçalves	Leidiana Marcelino Gomes Azeredo / Nelma Regina Carvalho Florêncio / Marta Cristina Pinheiro Barbosa Bomgosto	Chapa Única	Sim	225	Eleita
				Não	11	
				Branços	02	
				Nulos	01	
45	E. M. Saleno Simão	Kétilla Duarte Batista Rangel	Chapa Única	Sim	30	Eleita
				Não	05	
				Branços	-	
				Nulos	-	
46	E. M. Salvino da Silva Arruda	Simone Rezende Manhães dos Santos Rosa	Chapa Única	Sim	74	Eleita
				Não	03	
				Branços	01	
				Nulos	-	
47	E. M. Santo Amaro	Rosimaria Felizardo Batista	Chapa Única	Sim	20	Eleita
				Não	02	
				Branços	-	
				Nulos	-	
48	E. M. Victor Sarlo	Marta Faria Monteiro Barreto	Chapa Única	Sim	59	Eleita
				Não	-	
				Branços	-	
				Nulos	-	

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia

### CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N. 088/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no inciso XII do artigo 20 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo Asdrúbal Ricardo de Araújo Boito, 30 dias de Férias, referente ao período 2021/2022, a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de agosto de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos  
Presidente

